Câmara

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

**LEI Nº 1.370/2006**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSIC – CONSELHO DE SEGURANÇA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AFINS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA,** Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o **Consic – Conselho de Segurança da Indústria, Comércio e Afins**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na Praça João Gonçalves, n.º 106 - Centro, cujo Estatuto e Ata foram registrados no Cartório de Títulos e Documentos sob o número 6.451 A-16 protocolo 36.726 em 19 de Agosto de 2004.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 18 de dezembro de 2006.

**José Raimundo Fontes**
**Prefeito**

VISTO
1
PROCURADORIA GERAL